**CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO n. 04/2017**

**SÚMULA: Aprova** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, referente o exercício financeiro de 2015.

# A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE

# **DECRETO:**

**Artigo 1º -** Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Acórdão de Parecer prévio n° 269/17, Primeira Câmara, referente ao Processo n° 259050/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 20 de setembro de 2017.

## João Emanuel Freddo

Presidente